



Estado do Ceará
PREFEITURA DE PARAIPABA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 01/2017

A Secretária de Assistência Social – SAS de Paraipaba, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital nº 01/2017 – Regulador do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais de nível superior e médio da Secretaria de Assistência Social, **CONVOCA** os candidatos abaixo discriminados, aprovados na referida Seleção Pública Simplificada.

Nível Médio

- Motorista

Ordem de Classificação	Nome	Nº de Inscrição
2º	Francisco Edimar Sousa Morais	0018
3º	Wesley Ângelo da Silva Souza	0107

Nível Superior

- Coordenador do ACESSUAS

Ordem de Classificação	Nome	Nº de Inscrição
2º	Francisco Gilson Alves dos Santos	0143

Referidos candidatos deverão comparecer na **Sede** da Secretaria de Assistência Social, Rua Miguel de Paiva, 200, Centro, nos dias **30 ou 31 de Março de 2017, das 08:30 às 11:30 e 14:00 às 16:30**, portando os originais dos documentos abaixo relacionados e munidos de fotocópias legíveis para a formalização do contrato por tempo determinado e lotação.



Estado do Ceará
PREFEITURA DE PARAIPABA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. RG (carteira de identidade);
2. Título eleitoral;
3. Último comprovante de votação;
4. CPF;
5. CTPS (carteira de trabalho);
6. Número de inscrição no PIS/PASEP;
7. Reservista (para os candidatos do sexo masculino);
8. Comprovante de residência atualizado (últimos dois meses);
9. Certidão de nascimento ou de casamento (se casado);
10. Diploma (fundamental, médio, superior, especialização);
11. Certidão de nascimento dos filhos;
12. 01 Foto 3x4 (colorida, recente e de boa qualidade).

Obs: CONTA CORRENTE NO BANCO DO BRASIL

1. Somente será formalizado contrato temporário de trabalho e lotação provisória daqueles candidatos aprovados que apresentarem a documentação completa prevista neste Edital de Convocação;
2. A Secretaria de Assistência Social poderá a qualquer tempo, durante o período de contratação, realizar alteração no local de lotação conforme a conveniência e oportunidade desta Secretaria Municipal;
3. A recusa do candidato à contratação ou a sua ausência ao local, data e nos horários acima determinados, implicará na sumária perda do direito à contratação, possibilitando a SAS realizar a convocação dos próximos aprovados.

Paraipaba, 28 de Março de 2017.

Ana Carolina Félix Correia Batista
Secretária de Assistência Social